



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº 084/2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 625.646,92 (Seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação no Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de igual valor suplementado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de novembro de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
**Prefeito**



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Data: 03/11/2021

Decreto	Número:	84	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0017	/1801.1012200892.231-3390.32.00-55				15.052,00				
0021	/1801.1012200892.231-3390.91.00-55				2.636,03				
0047	/1801.1030100862.172-3190.11.01-55				1.011,88				
0050	/1801.1030100862.172-3390.32.00-55				3.612,99				
0053	/1801.1030200852.181-3350.41.00-55				46.148,86				
0061	/1801.1030200852.181-3390.91.00-00				438.625,85				
0073	/1801.1030500842.163-3190.11.01-00				92.069,83				
0077	/1801.1030500842.163-3390.30.00-55				21.240,93				
0079	/1801.1030500842.171-3190.11.01-55				4.240,00				
0082	/1801.1030200852.181-3390.39.00-68				1.008,55				
0002	/1801.1012200892.176-3190.13.03-00					18.400,00			
0003	/1801.1012200892.176-3191.13.02-00					33.460,00			
0006	/1801.1012200892.176-3390.39.00-00					14.910,00			
0030	/1801.1030100832.157-3390.32.00-55					1.011,88			
0032	/1801.1030100832.157-3390.36.00-55					4.240,00			
0035	/1801.1030100832.157-3390.39.00-55					51.610,81			
0054	/1801.1030200852.181-3350.41.00-68					1.008,55			
0059	/1801.1030200852.181-3390.39.00-55					34.980,00			
0089	/1801.1030200852.181-3390.91.00-55					2.100,00			
0098	/1801.1030200852.181-3350.39.00-00					450.889,78			
0102	/1801.1030100832.157-3390.91.00-00					13.035,90			
<b>Totais:</b>					<b>625.646,92</b>	<b>625.646,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>